

Mensagem nº 046/2011, de 31 de maio de 2011.

Senhor Presidente,

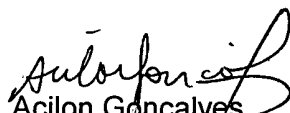
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA, o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de uma área situada no lugar Timbu, nas Granjas "A" e "D" da quadra 22 (vinte e dois) do Loteamento Jardim Maringá no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua sem denominação oficial, que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 26 (vinte e seis), de forma regular, objeto da Matrícula nº 3698.

Perfazendo uma área total de 4.050,00 m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), tendo em vista à implantação da Empresa LUMIPLAST – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.646/0001-50.

A empresa gerará em média 30 empregos diretos destinados à população de Eusébio, o que fomentará a geração de emprego e renda no Município, a presente doação é fulcrada no permissivo do § 4º, do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, considerando a existência de relevante interesse público devidamente justificado, solicito que o presente Projeto seja apreciado e votado em caráter de urgência/urgentíssima, estou certo de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa e aos seus ilustres pares, votos de estima e consideração.



Acilon Gonçalves
Prefeito Municipal

Exmo Sr.
Vereador JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE.

Projeto de Lei nº: _____, de 31 de maio de 2011.

Autoriza a doação de "UM TERRENO URBANO", situado na localidade denominada Timbu, nas Granjas "A" e "D" da quadra 22 (vinte e dois) do Loteamento Jardim Maringá no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado do lado par da Rua sem denominação oficial, que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 26 (vinte e seis), de forma regular. Totalizando uma área de 4.050,00 m² (quatro mil e cinqüenta metros quadrados), em favor da Empresa LUMIPLAST – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda-ME., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 4.050,00 m² (quatro mil e cinqüenta metros quadrados), à Empresa LUMIPLAST – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda-ME., inscrita no CNPJ sob o nº 01.495.646/0001-50, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – "UM TERRENO URBANO", situado no lugar Timbu, Loteamento Jardim Maringá, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, possuindo uma área total de 4.050,00m², conforme discriminação abaixo:

Memorial descritivo de um terreno objeto da matrícula nº 3698, situado no lugar "Timbu", no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado "Jardim Maringá", constituído pelas Granjas "A" e "D" da quadra nº 22 (vinte e dois), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 22 (vinte e dois) da quadra 26 (vinte e seis), fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 22 (vinte e dois) da quadra 21 (vinte e um), de forma regular, com área total de 4.050,00m² (quatro mil e cinqüenta metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado a Empresa "Lumiplast – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda – Me", com as medidas e confrontações seguintes:

AO NORTE (FRENTE): 45,00 m(quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 26(vinte e seis);

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua: Edmilson Pinheiro, 150 - Bairro Autódromo - CEP: 61.760-000

Fone: (85) 3260.1052 - CNPJ: 23.563.067/000130

Eusébio - Ceará - Brasil



AO SUL (FUNDOS): 45,00m (quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 16 (dezesesseis);
AO NASCENTE (LADO DIREITO): 90,00m (noventa metros) com as Granjas "B" e "E" da quadra 22 (vinte e dois) pertencente a Reinaldo Moreira de Aguiar;
AO POENTE (LADO ESQUERDO): 90,00m (noventa metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22 (vinte e dois) e 21 (vinte e um).

Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições:

I – o donatário se obriga a construir e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início das obras, e de 01 (um) ano para o término, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora;

II – o imóvel poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial.

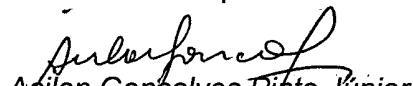
III – o donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização da Prefeitura Municipal de Eusébio.

IV – as demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998.

Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I, II, III e IV do artigo 3º importará na devolução do imóvel e conseqüente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer ressarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 31 dias do mês de maio de 2011.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE UM TERRENO

INTERESSADO:

LUMIPLAST – COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS
LUMINOSAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
C.N.P.J Nº 01.495.646/0001-50
END.: RUA HONÓRIO DE ABREU, Nº 409
CEP: 60.760-000 TIMBU - EUSÉBIO-CE

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J Nº 23.563.067/0001-30
END.: RUA EDMILSON PINHEIRO, Nº 150
CEP: 61.760-000 AUTÓDROMO EUSÉBIO-CE

LOCAL AVALIAÇÃO:

RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL QUE SEPARA AS
QUADRAS 22 E 26 DO LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ
TIMBU EUSÉBIO-CE

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

INTRODUÇÃO:

1.1.INTERESSADO

LUMIPLAST – COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS E
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
C.N.P.J Nº 01.495.646/0001-50
END.: RUA HONÓRIO DE ABREU, Nº 409
CEP: 60.760-000 – TIMBU – EUSÉBIO -CE

1.2.PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
C.N.P.J. nº. 23.563.067/0001-30
RUA EDMILSON PINHEIRO, 150
AUTÓDROMO – DISTRITO INDUSTRIAL II

1.3.OBJETIVO.

O presente Laudo de Avaliação tem por objetivo básico o levantamento e descrição de um **TERRENO URBANO** para “DOAÇÃO” por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio, a Empresa “LUMIPLAST – COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME”, localizado lodo par da Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 26(vinte e seis) do Loteamento Jardim Maringá, Município de Eusébio, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia técnica científica, visando demonstrar o seu valor justo e real.

Com este levantamento, espera-se mostrar o real valor do imóvel (terreno), dando condições aos interessados, no estabelecimento da melhor e mais satisfatória tomada de decisão.

O levantamento constou de leitura de documentos existentes, visita ao local do imóvel, como forma de averiguar “*in loco*” as informações fornecidas.

As benfeitorias não foram consideradas para efeito de cálculo do valor, pois se trata de uma doação de área pelo o Município.

1.4.LOCAL DA AVALIAÇÃO

O imóvel situa-se no lugar TIMBU, nas Granjas “A” e “D” da quadra 22(vinte e dois) do Loteamento Jardim Maringá no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado par da rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 26(vinte e seis).

1.5.FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Doação do imóvel em questão por parte da Prefeitura Municipal de Eusébio a Empresa LUMIPLAST – COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME.

1.6.NÍVEL DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO

A avaliação foi efetuada a um nível de rigor de **PRECISÃO EXPEDITA**, observando o que recomenda a Norma NBR 14653-2/2004 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.7.LEGISLAÇÃO OBSERVADA

Este Laudo de Avaliação foi elaborado em consonância com o Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/1978, a Lei Federal nº. 5.194 de 24/12/1966, a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, a Lei nº. 8.078 de 11/06/1990 1 (Código de Defesa do Consumidor), as Resoluções nº. 205, nº. 218 e nº. 345 do CONFEA e o Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra de 08/05/1956 e 30/11/1960.

Mauré Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

1.8.PRESSUPOSTOS

No processo avaliatório, adotamos os seguintes procedimentos, que nos levarão ao desenvolvimento do Laudo de Avaliação.

- Vistoria do imóvel e da região;
- Pesquisa de mercado, com finalidade para obter dados das amostras, dos imóveis ofertados e/ou transacionados, sendo que as amostras possuem os mesmos parâmetros de imóvel avaliado.
- Obtenção de plantas, memoriais descritivos e documentos cartoriais.

1.9.VISTORIA

O terreno vistoriado situa-se no lugar TIMBU, nas Granjas "A" e "D" da quadra 22(vinte e dois) do Loteamento Jardim Maringá no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, localizado par da rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 26(vinte e seis), de forma regular com textura do solo seca, possuindo uma **ÁREA DE 4.050,00m²**.

2.REGIÃO

2.1.DADOS ESTADUAIS

- População do Estado: 7.417.348 habitantes (Censo 2000);
- População urbana: 2.138.234 habitantes;
- Extensão territorial: 146.348 km²;
- População rural: 5.279.168 habitantes;
- Densidade demográfica: 50,77 hab/km² (Censo 2000);
- Municípios: 184;
- Cidades mais importantes: Sobral, Juazeiro do Norte, Crato, Maracanaú.
- Atividades econômicas predominantes: agricultura, pecuária, comércio, turismo, indústria, prestação serviços e outros.

2.2.DADOS MUNICIPAIS

- Atividades econômicas predominantes: agropecuária, indústria, comércio, silvicultura, prestação de serviços e outros;
- Área do Município: 77km² 8 1,62% do território do Estado;
- População do Município: 31.500 habitantes (Censo 2000);
- Densidade populacional: 409,09 hab/km²;
- Rede bancária: Banco do Brasil;
- Educação: Ensino Fundamental (Estadual) 742 alunos matriculados, Ensino Fundamental (Municipal) 9.372 alunos matriculados (Censo 2000);
- Saúde: Estabelecimentos – 11 unidades / Prestadores de serviços junto ao SUS – 11 unidades / 48 leitos hospitalares.
- Saneamento: Esgoto natural, sanear, galerias e bocas de lobos.
- Rede de água: a região é provida de água da CAGECE.
- Estradas: ruas e avenidas asfaltadas, em calçamento e pavimentação.
- Comunicação: sistema de telefonia fixa e celular agência dos correios, emissoras de rádios e jornais.
- Segurança: delegacia de polícia.
- Transportes: ônibus com linhas urbanas, intermunicipais e transportes alternativos.
- Topografia: região plana, pouco acidentada e com declives.
- Serviços públicos existentes: iluminação pública, coleta domiciliar de lixo, arborização urbana, telefones públicos.
- Outras atividades econômicas: postos de abastecimento de combustíveis, de gás butano, farmácias, lanchonetes, supermercados, lojas e cartórios.

Engº Civil - CREA 9.671-D

3. TERRENO

3.1. DOCUMENTAÇÃO / LIMITES / ÁREAS.

- DIMENSÕES E LIMITES – Conforme documento em anexo.
- MATRICULA / REGISTRO – Documento anexo
- CARTÓRIO – Cartório Facundo
- CADASTRO PREFEITURA – Prefeitura Municipal de Eusébio – Ceará.
- CLASSIFICAÇÃO QUANTO A NATUREZA – Terreno.
- USO ATUAL DO PREDOMINANTE NA REGIÃO – Residencial
- LIMITES – De acordo com documentação em anexo.
- ÁREA TOTAL – 4.050,00 m².
- TOPOGRAFIA – Solo seco

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO IMÓVEL

- ZONA – Zona Urbana.
- DISTANCIA DO CENTRO DA CIDADE – 5km.
- ACESSO AO IMÓVEL – Pela Estrada do Fio
- FORMATO DO TERRENO – regular.
- SITUAÇÃO DO TERRENO – Central.
- REDE DE ÁGUA – Poço individual.
- REDE ELÉTRICA – Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão da COELCE.
- REDE TELEFÔNICA – Rede da TELEMAR, CLARO, TIM e OI.
- ESTRADAS – Terra / Calçamentadas.
- TOPOGRAFIA – Necessita de terraplanagem.

3.3. INVESTIGAÇÃO / PESQUISA

Realizamos uma inspeção no terreno avaliando, levantando todas as características e melhoramentos existentes.

Em seguida, procedemos a uma pesquisa de preços para **terrenos** com o mesmo padrão do avaliado. Dada a dificuldade de aplicação de fatores, utilizamos a Avaliação Expedita, dentro do que preceitua a NBR 14653-2/2004. A utilização desse método deve-se única e exclusivamente a não possibilidade de se aplicar elementos que possam dar condições de empregar outro método.

Mesmo assim, procedemos a contatos com órgãos públicos, instituições financeiras, cartórios, imobiliárias, proprietários e particulares inteiramente confiáveis para termos condições de fixarmos um valor unitário básico do terreno em questão.

Muito embora tenhamos obtido pesquisas de terrenos, que pudessem auxiliar na determinação técnica – científica de valor de mercado, os mesmos após aplicados todos os fatores de valorização possíveis, chegam perto da realidade praticada pelo mercado, pois os mesmos se assemelhavam ao terreno avaliado.

3.4. METODOLOGIA UTILIZADA

A concepção metodológica consiste no estabelecimento de tomada de valores de forma subjetiva, oriundos de informações fornecidas por pessoas confiáveis, imobiliárias, instituições publicas, bancos, cartórios, pessoas residentes no município e valores praticados para cobrança de tributos Municipais, sem no entanto, se pautar em metodologia científica. Após isso, arbitramos um valor do preço praticado no entorno relativo ao terreno em questão.

3.5. VALOR UNITÁRIO ADOTADO

Lucas Souza Coelho
Eng. Civil - CREA 9.671-D

MEMORIAL DESCRITIVO DE UM TERRENO

Memorial descritivo de um terreno, situado no lugar “Timbu”, no Município e Comarca de Eusébio, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado “Jardim Maringá”, constituído pelas Granjas “A” e “D” da quadra nº 22(vinte e dois), localizado do lado par de uma rua sem denominação oficial que separa a quadra 22(vinte e dois) da quadra 26(vinte e seis), fazendo esquina pelo lado esquerdo (poente) com outra rua sem denominação oficial que separa a quadra 22(vinte e dois) da quadra 21(vinte e um), forma regular, com área total de 4.050,00m² (quatro mil e cinquenta metros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal de Eusébio, que será doado a Empresa “Lumiplast – Comércio e Fabricação de Placas Luminosas e Comunicação Visual Ltda – Me”. As medidas e confrontações são as seguintes:

AO NORTE (FRENTE): 45,00 m(quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 26(vinte e seis);

AO SUL (FUNDOS): 45,00 m(quarenta e cinco metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 16(dezesseis);

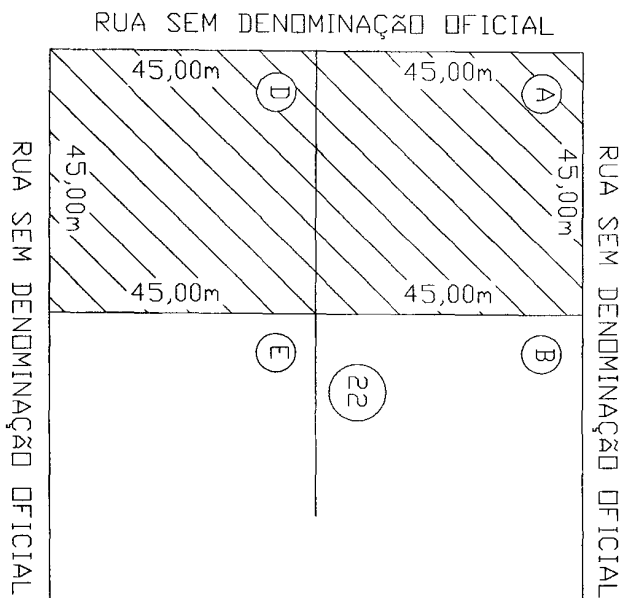
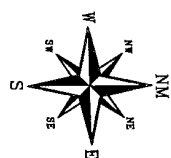
AO NASCENTE(LADO DIREITO): 90,00m(noventa metros) com as Granjas “B” e “E” da quadra 22(vinte e dois) pertencente a Reinaldo Moreira de Aguiar;

AO POENTE (LADO ESQUERDO): 90,00 m(noventa metros) com a Rua sem denominação oficial que separa as quadras 22(vinte e dois) e 21(vinte e um);

Eusébio, 16 de maio de 2011



André Luis de Souza Coelho
Engº Civil CREA nº 9.671-D



TERRENO PARA DOAÇÃO A EMPRESA LUMIPLAST
COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE PLACAS LUMINOSAS E
E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

Proprietário : Prefeitura Municipal do Eusébio
Local: GRANJAS A e D DO LOTEAMENTO JARDIM MARINGÁ
Município : Eusébio
Estado : Ceará
Área : 4.050,00 M2
Escala : SEM ESCALA
Data : MAIO / 11

André Luis de Souza Coelho
Engº Civil - CREA 9.671-D

ANDRÉ LUIS DE SOUZA COELHO
ENGº CIVIL CREA Nº 9.671-D

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.495.646/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/1996
NOME EMPRESARIAL LUMIPLAST - COMERCIO & FABRICACAO DE PLACAS LUMINOSAS & COMUNICACAO VISUAL LTDA ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIPLAST COMUNICACAO VISUAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R HONORIO DE ABREU		NÚMERO 409	COMPLEMENTO
CEP 61.760-000	BAIRRO/DISTRITO ENCANTADA	MUNICÍPIO EUSEBIO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 10/9/2010 às 09:14:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

Cartório Facundo Eusébio Carlos Facundo Filho Tabelião Oficial de Registro Livro de Imóveis REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO 2 - FICHA		Matrícula 3698	Data 11/07/2006
Del. CARLOS FACUNDO FILHO NOTÁRIO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA SUBSTITUTO		Livro 2 - 2	Folha 01
		Rubrica	

IMÓVEL - TERRENO, situado(a) no lugar TIMBÚ, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado JARDIM MARINGÁ, constituído pelas granjas "A" e "D" da quadra no.22(vinte e dois), localizado no lado par de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra 22 da quadra 26, fazendo esquina pelo lado esquerdo(Poente) com outra Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra no.22(vinte e dois) da quadra no.21(vinte e um), de forma regular, medindo 45,00m(quarenta e cinco metros) pelas linhas de frente e fundos e 90,00m(noventa metros) pelas linhas laterais, perfazendo uma área total de 4.050,00m², extremado: Ao NORTE, (Frente), com a Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 22 da quadra no.26; Ao SUL, (Fundos), com a Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra 22 da quadra 16; Ao NASCENTE, (Lado direito), com as granjas "B" e "E" da quadra 22, pertencente a Reinaldo Moreira de Aquiar, e sua mulher; e, Ao POENTE, (Lado esquerdo), com a Rua Sem Denominação oficial, que separa a quadra 22 da quadra 21; e, ainda cadastrado na Prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, sob o No.0420.01.0003.0002.0239.000.

PROPRIETÁRIO(S) - JOSE PAULO COELHO, brasileiro, bancário aposentado, inscrito no CPF/MF sob o N° 000.127.853-34, portador da cédula de identidade RG No.79265/SPPS-CE, e sua esposa ZULEIDE DE OLIVEIRA COELHO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o N° 034.197.033-68, portadora da cédula de identidade RG No.52889/SPSP-CE, casados sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Desembagador Moreira, 1700, Apto.401, Aldeota - Fortaleza, Ceará; JOSE TARCISO COELHO, brasileiro, bancário aposentado, inscrito no CPF/MF sob o N° 036.962.943-49, portador da cédula de identidade RG No.8908002036270/SSP-CE, e sua esposa CLEONICE CANDEIA COELHO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o N° 580.753.643-68, portadora da cédula de identidade RG No.92008011941/SSP-CE, casados sob o regime de comunhão de bens, em data anterior da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Assunção, 757, Apto.402, José Bonifácio - Fortaleza, Ceará.

REGISTRO ANTERIOR - Adquirido nos termos da transcrição No.4954, fls.228, do Livro 3-G, atualmente matriculada sob No.16.825, Livro no.02, do Registro Imobiliário da 1ª Zona da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará. Eu, _____, o Oficial / Substituto.

R /01-003698 - DE 11 DE JULHO DE 2006. TRANSMITENTE(S): JOSE PAULO COELHO, e sua esposa ZULEIDE DE OLIVEIRA COELHO; e, JOSE TARCISO COELHO, e sua esposa CLEONICE CANDEIA COELHO, já supra qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, FERNANDO DE ABREU TAVARES, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG No.203.838/SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o No.031.760.453-87, residente e domiciliado na Estrada do Fio, 3378, Timbu, Eusébio, Ceará, conforme procuração pública datada de 17 de fevereiro de 2.006, lavrada nas Notas do 2o. ofício(Cartório Florêncio) da Comarca de Aquiraz, Estado do Ceará, às fls.: 004 do Livro No.014, que fica arquivada neste Cartório.

ADQUIRENTE(S): LSA-LOCAÇÃO DE VEICULOS E SERVIÇOS LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob o No.97.324.545/0001-95, com sede à Rua Joaquim Nabuco, 166, Lojas 05 e 06, Meireles, Fortaleza, Ceará, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o no.23200618295, por despacho de 04 de abril de 1994, neste ato representada por seu sócio, ALEKSANDER RODRIGUES RANGEL, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado, portador(a) da cédula

CONTINUA NO VERSO